



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 012/2004.

Data: 24 de março de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento da dotação discriminada a seguir:

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

09.001.20 – Agricultura

09.001.20.691 – Promoção Comercial

09.001.20.691.0041 – Promoção Agropecuária

09.001.20.691.0041.1.016 – Melhoria de Infra Estrutura no Parque de Exposições

09.001.20.691.0041.1.016.4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 430.000,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 24 de março de 2004.

**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**